EMENDA ADITIVA AO PL Nº 561/2021

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, atribuindo atividade/projeto ao programa "DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR."

Art. 1º ADITAR ATIVIDADE/PROJETO ao programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
Tipo: PROJETO
Título: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES DAS PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS
ODS(s) Vinculado(s) 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR
Produto: POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA
Objetivo: INSTITUIR O CONJUNTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SEUS MECANISMOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES DAS PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS
Abrangência: MUNICÍPIO
Origem: PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO UNIDADE

IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES DAS PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS — UNIDADE

FONTES DE RECURSO

Municipal 150.000,00

TOTAL 150.000,00

Art. 2º Os recursos para dotar a demanda promovida pelo art. 1º, que aditou novo projeto ao Programa "DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESILIENTE E EMPREENDEDOR", da SEMTAS, advirão do remanejamento do valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da atividade de Código 1246, do Programa "NATAL CULTURAL E CRIATIVA", da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR.

Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente às necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Esta proposição visa reconhecer a importância da história das comunidades tradicionais, além de destacar o trabalho de trabalhadoras e trabalhadores artesanais, população tão carente de políticas públicas no nosso município.

Desta feita, a presente proposição se faz imperiosa também pois a atividade aqui albergada contribui com a segurança alimentar, e a conservação do ambiente costeiro, marinho e de lagos, lagoas e açudes, espaços de subsistência familiar, que requerem valorização por parte do município do Natal.

É importante trazer à baila que existe uma grande demanda comunidades tradicionais das Pescadoras e Pescadores Artesanais que, não raro, estão à margem dos processos econômicos e das práticas sociopolíticas.

A pesca artesanal em Natal é praticada numa área espacial que compreende 17 quilômetros de litoral, medidos da praia de Ponta Negra até a praia da Redinha, e 4,1 quilômetros da área estuarina do rio Potengi, a partir do Forte dos Reis Magos até a comunidade do Passo da Pátria, no bairro do Alecrim.

É de se assentar que apesar deste dado, a pesca artesanal sofre com a inconsistência, inexistência ou insuficiência de políticas públicas direcionadas a um setor produtivo tão relevante para a população natalense.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 03 de novembro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT